



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 12/2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Artur Manuel Borges Duarte, Alexandre Valente Rosas Caetano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Ruben Américo Jorge Ferreira, Maria de Fátima Oliveira Bento e Vitor Manuel Soares Oliveira.-----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 26 de Outubro de 2017, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro.-----

Às 09,45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OVAR E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 21.05.2021.-----

*Deliberação nº 264/2021:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 21.05.2021.*-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, FORMULADO PELO CLUBE DE CAMPISMO DO PORTO - RATIFICAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO 21.05.2021.-----

*Deliberação nº 265/2021:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 21.05.2021.*-----

DIVISÃO FINANCEIRA-----

3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021 - PARA APROVAÇÃO.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

***Deliberação nº 266/2021:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração orçamental modificativa e remetê-la à Assembleia Municipal. -----***

**RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO MUNICÍPIO DE OVAR DE 2020 E
DEMAIS ANEXOS - PARA APROVAÇÃO.-----**

O senhor Presidente da Câmara Municipal considerou que este é um dos documentos mais importante do exercício autárquico, sendo um momento de prestação de contas por excelência.-----

Mais referiu que o documento apresentado está extremamente bem feito e muito completo, elaborado com base no novo SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.-----

Salientou que sempre foi premissa desta Câmara Municipal um profundo respeito pelos recursos financeiros públicos, assegurando uma gestão que permita manter uma boa situação financeira do Município. Nessa medida, e apesar deste ano atípico, que obrigou a aumentar excecionalmente algumas despesas, nomeadamente, no âmbito da proteção civil, foi possível manter um exercício bastante positivo.-----

Mesmo ao nível das despesas correntes foi possível reduzi-las, nomeadamente no que se refere à aquisição de bens e serviços.-----

Ao nível das receitas correntes registou-se também uma redução, fruto da diminuição da atividade económica no concelho, assim como em resultado das medidas de apoio no âmbito da pandemia da doença COVID-19.-----

No que concerne às receitas de capital, salientou a boa execução das obras municipais objeto de comparticipação comunitária, o que permitiu atingir uma boa execução das receitas de capital previstas.-----

Realçou o aumento do saldo de gerência, que passou de cerca de 7,5 milhões de euros para 11,5 milhões de euros.-----

Relativamente a indicadores financeiros atendidos, nomeadamente em termos de anuário financeiro dos Municípios, considerou que se conseguiu a melhoria da generalidade desses indicadores, relativamente a anos anteriores, com ressalva que, devido à alteração do sistema contabilístico, a comparação pode não ser fiável.-----

Salientou, ainda, que apesar de ter sido um ano atípico, foi possível ter uma execução muito razoável do investimento municipal, concretizando várias obras importantes, como sejam, o Ecocentro de Ovar, a requalificação do Centro histórico da cidade de Ovar, a requalificação da Escola Secundária Júlio Dinis, do Bairro do SAAL, em Cortegaça, e do Centro Cívico de Arada, entre outros projetos, já terminados ou em curso.-----

Por fim, deixou a garantia de que a situação financeira do Município continua equilibrada, forte e muito positiva.-----

O senhor Vereador Domingos Silva considerou que o presente relatório está muito bem elaborado, agradecendo aos serviços envolvidos a qualidade do trabalho executado, sendo que o elevado grau de pormenorização do relatório traduz a postura de transparência da atuação do executivo.-----

Realçou que o PPI teve uma melhor prestação que em anos anteriores, fruto da realização das obras contempladas no PEDU, apesar de algumas limitações que ocorreram ao longo do ano.-



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Realçou, ainda, que este ano é a primeira vez que se apresenta as contas nos termos do SNC-AP, o que obrigou a um esforço e dedicação acrescidos dos serviços, face às naturais dificuldades na adoção de um novo sistema contabilístico e de apresentação de contas. -----
Relativamente aos grandes números, salientou que as receitas correntes foram idênticas às de anos anteriores, tendo a diminuição de receitas próprias, fruto da diminuição da atividade económica e dos apoios concedidos, sido, de alguma forma, compensada com as transferências do Estado, face ao aumento da receita relativa ao IVA e IRC. -----
No que concerne à despesa corrente, registou-se uma descida, em resultado da diminuição da atividade da Câmara Municipal, apesar do aumento de 300 mil euros registado nos apoios às famílias e coletividades, para, de alguma forma, os compensar dos prejuízos resultantes da pandemia. -----

Salientou que o cash-flow continua positivo, apesar do aumento das provisões, em resultado de dois processos judiciais que estão em curso, e do aumento das amortizações. -----

Realçou, também, que todos os indicadores económicos são bastantes positivos e podem deixar descansados os nossos munícipes relativamente à situação financeira do Município. ----

O senhor Vereador Artur Duarte fez a seguinte intervenção: -----

“RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2021 -----

Antes de nos debruçarmos sobre a análise do relatório e contas do exercício de 2020 da Câmara Municipal de Ovar, queremos deixar algumas notas sobre tema ORGANIZAÇÃO. ---
É imperdoável e eticamente reprovável, que documentos desta natureza sejam entregues aos membros do executivo, ainda que em regime de não permanência e não da oposição como tanto gostam de os enquadrar, com menos de 24 horas úteis da sua discussão e votação em sede de reunião de Câmara. -----

Este facto é tanto mais lamentável quanto, não estando os membros do executivo em regime de não permanência ligados à gestão corrente da Câmara Municipal, têm necessidade para que possam exercer cabalmente as suas responsabilidades de escrutínio e votar em consciência as peças contabilísticas em análise, que as mesmas lhes sejam facultadas num prazo razoável para o estudo desses documentos. -----

Não sabemos se as razões para este atraso têm motivações políticas ou organizacionais, mas o facto é que não nos foram entregues em tempo útil e isto apesar do prazo para apresentação de contas ter sido prorrogado. -----

Não obstante, nós os vereadores em regime de não permanência, eleitos na lista do Partido Socialista, dedicámos todo o tempo que nos foi disponibilizado, entenda-se o fim-de-semana, para analisar o referido documento e respectivos anexos. -----

Mas se esta situação só por si é grave, o facto de o relatório de gestão e as contas de 2020, vir acompanhado dum “draft” não assinado da certificação legal de contas, que nos foi enviado às 19.35 de domingo 30/5/2021, confere uma situação deveras preocupante e eventualmente poderíamos até considerar impeditiva de nos pronunciar sobre esta documentação. -----

A Lei 73/2013 no nº 3 do artigo 76, refere que os documentos de prestação de contas dos das autarquias locais, que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adopção do regime completo de contabilidade, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação **juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos do artigo 77**. ----

Não colhe no nosso entendimento a explicação que nos foi transmitida pela Senhora Chefe da Divisão Financeira, Dra. Zulmira Rodrigues, quando refere: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

“Dada a complexidade do documento em virtude de este ser o ano “zero”, acarretou morosidade nas análises efectuadas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, os quais ainda estão, na presente data, a ultimar validações para a emissão da Certificação Legal de Contas”. -----

A revisão do plano de contabilidade já há muito foi anunciada, o timing para a apresentação das contas foi prorrogado, pelo que não percebemos que um auditor responsável e competente não se tenha preparado atempadamente para a nova realidade. Além do mais, não deixamos de manifestar a nossa estranheza que o documento intitulado draft da Certificação Legal das Contas deste exercício, não contenha reservas ou no mínimo ênfases decorrentes por exemplo, das situações por nós detectadas quando analisámos as contas das despesas designadas como Covid 19. -----

Portanto e em conclusão estamos na presença de um problema político e organizacional grave, cuja responsabilidade em última instância deve ser assacada ao executivo em permanência. -----

Feito este ponto de ordem e independentemente da avaliação que iremos fazer sobre a existência ou não de condições de irmos a votar estes documentos, procedemos à sua análise, cujas conclusões passamos a referir: -----

Quando iniciámos a leitura do relatório de gestão pensámos ter aterrado num filme de ficção, algures num município da “Alice no País das Maravilhas”, sem carências, com um comércio florescente, capacidade de atrair investimentos, com uma política de reabilitação urbana sustentada, com transportes públicos eficientes, uma excelente rede viária, registando um aumento de população assinalável com muitos jovens a verem neste município uma Califórnia do século XXI, só que confesso, estas eram imagens ficcionadas..., pois quando confrontados com a realidade, o filme saltou da utopia para nos apresentar um quadro com uns quantos figurantes travestidos de Tio Patinhas que a única coisa que têm para apresentar são saldos bancários que provocam uma farta festa aos banqueiros convidados. -----

Temos de ser honestos e reconhecer que um município que investe **7.989** num ano, tendo esse investimento uma cobertura de 5.874 mil Euros, isto é, **73,5%** de fundos externos ao Município (transferências de programas comunitários e um financiamento bancário), e isto num ano em que se havia programado em sede de orçamento investir, **17.589 mil Euros**; se as **receitas correntes cresceram 3,2%** relativamente ao orçamentado, era forçoso ver aumentadas as disponibilidades financeiras, isto é tão elementar que nem devia ser notícia, só que esta política levanta uma série de questões que importa realçar: -----

- Qual a rendabilidade do dinheiro parado? -----
- Porque é que executaram apenas 45,4% do investimento programado? -----

Em conclusão, os aumentos dos saldos bancários correspondem a uma não execução de investimentos e de apoios à economia local (ponto), que o executivo se atribui como reflexo de uma excelente gestão. Se nada se faz, é natural que se acumule e que se gaste apenas para alimentar uma máquina que, afinal de contas, está ao serviço de quem e para fazer o quê? -----

- Assim sendo o anúncio efusivo do senhor presidente que pregava a boa nova da Câmara ter um **orçamento de 44.134 milhões**, foi uma montanha que pariu um rato, pois **ficámos 1/3 abaixo do objectivo – 29.713 mil Euros**. De facto, continuamos com as obras da moviola, como se poderá facilmente constatar pelo mapa anexo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PEDU	2018	Σ	2019	Σ	2020	Σ	2021*	Σ
PPI 2018	2.783	2.783	2.422	5.205	2.343	7.548	900	8.448
REAL	567	567	1.576	2.143	1.222	3.365	2.535	5.900
% R/P	20,4	20,4	65,1	41,2	52,2	44,6	281,6	69,8
P-R						4.183		2.548

* Orçamento 2021

Portanto da análise deste quadro verificamos que um conjunto de obras que já estava programado no Programa Plurianual de Investimento de 2018 e com financiamento prometido já em 2017 teve até ao final de 2020 uma execução de **apenas 44,6%**! -----
Com isto ficam por realizar em face do orçamentado para 2021, 2.548 mil Euros em obra constante no programa PEDU. -----

É desta forma que a incapacidade deste executivo programar e realizar investimentos se esconde num conjunto de obras prometidas e sucessivamente retardadas. -----

O investimento médio anual dos 3 anos do mandato deste executivo cifra-se em **6.276** mil Euros, abaixo dos **8.375** do mandato anterior e dos **13.133 mil** investidos em média no mandato do Presidente Manuel Oliveira. Isto são factos! -----

Se analisarmos o Quadro 14 – Execução global das GOP's, verificamos que as taxas de execução relativamente ao Orçamentado foram: -----

PEDU – 29,6%-----

Pacto para o desenvolvimento e Coesão Territorial Cidade de Ovar – 37,8% -----

Outros Programas e Candidaturas – 85,4%-----

Orçamento participativo – 27,3% -----

Rede Viária – 34,9%*-----

* Como não nos foi facultado o investimento na rede viária por freguesia agradecemos que esses valores nos sejam disponibilizados.-----

Arranjos e Infra-estruturas Urbanísticas - 38,3% -----

Outros exemplos podíamos dar, mas estes são suficientemente ilustrativos da incapacidade deste executivo projectar e levar por diante as obras que anuncia, pelo que não nos surpreende que o Concelho de Ovar vá perdendo competitividade relativamente aos Municípios vizinhos.-----

A falta de investimento na **rede viária** não deixa de nos levantar a suspeita que resulta mais de uma estratégia eleitoral do que da necessidade de resolver atempadamente um problema grave com que os nossos munícipes se confrontam. Dissemos aquando da análise do relatório de contas de 2019, que a rede viária concelhia era digna de uma realidade terceiro-mundista, afirmação que foi mal acolhida pelo Senhor Presidente, só que em 2020, lamentavelmente a situação não foi corrigida. Também vai ser mal acolhida agora pelo Sr. Presidente, mas é a verdade e contra factos não há argumentos. -----

Entretanto algumas situações que nos mereceram fundadas críticas quando analisamos o relatório e contas de 2019, continuam por resolver:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

- As novas zonas de **Actividade Económicas**, não só não saíram do papel, como regrediram por força da contratação de uma empresa que devia fazer o levantamento da Zona de Actividades Económicas de Ovar Sul que manifestamente e todos o sabiam, não tinha competência para executar a tarefa.-----
 - O antigo **Cineteatro de Ovar** continua a “embelezar” o Centro da Cidade, não existindo uma estratégia para a sua reabilitação. -----
 - Compraram-se os edifícios das **Luzes e da Av. D. Maria II**, mas ainda não há projecto para a reabilitação desses edifícios,-----
 - O **Vela Areinho**, os parques, fontes, moinhos e jardins do concelho continuam num estado de degradação gritante, -----
 - As obras do **Esmoriztur** pararam e não sabemos quando recomeçam e quanto irão custar (o verdadeiro “elefante branco” que irá atravessar mandatos atrás de mandatos),-----
 - As obras de **dragagem da ria**, embora não sendo da directa responsabilidade da Câmara, têm merecido críticas fundadas de diversas entidades e dos munícipes, -----
 - As obras para o **desassoreamento da Barrinha** continuaram paradas, também aqui reconhecemos que é matéria que foge da responsabilidade do Município. Mas para quem se vangloria de ter tanta influencia no poder central estas realidades não deixam de ser comprometedoras.-----
 - A estratégia para a reabilitação da **Olaria** continua a não existir, bem como a coexistir com a dificuldade de funcionamento de determinadas unidades como o ACRA por exemplo. -----
- Finalmente uma nota sobre a gestão financeira municipal; quando vemos plasmado no relatório uma critica explicita à política de cativações que o governo utiliza na sua gestão orçamental para controlar o deficit e a dívida publica, não compreendemos que este executivo na prática utilize a mesma política para aumentar as suas disponibilidades bancárias que na prática têm uma taxa de rendabilidade nula.-----

Sejamos claros, este tipo de gestão mereceria em qualquer escola ou universidade um rotundo e justo chumbo.-----

Da análise da estrutura e evolução da Receita Municipal destacamos:-----

- A **Receita Corrente** cifrou-se em 27.849 mil Euros, o que representa um acréscimo 1,3% relativamente a 2019 e mais 3,2% do valor orçamentado. -----
- Os **impostos directos** representam 37,8% da receita, tendo subido 19,6% relativamente a 2014 e 3,4% relativamente a 2017, -----

Impostos Directos	2020	%	2019	Δ 2020/2019
Derrama	1.964	13,6%	1.469	33,7%
IMI	7.887	54,4%	8.550	-7,8%
IUC	1.408	9,71%	1.401	0,5%
Outros	36			

- Saliente-se a importância relativa da Derrama que representou 13,6% dos rendimentos de impostos e taxas.



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

- A quebra do **IMI** em 2020 também se justifica pela quebra do investimento imobiliário que não conseguiu compensar o abaixamento da taxa de 0,38% para 0,37%, tememos que para 2021 em face da redução da taxa para 0,35%, e reconhecida fraca capacidade de resposta dos serviços competentes para dar resposta em tempo útil, no âmbito da aprovação dos projectos, podemos ser confrontados com uma quebra adicional da receita do Município de cerca de 500 mil Euros.-----

Já a **Derrama** estava a progredir de uma forma consolidada e constituía uma receita importante, representando cerca de **7,1% de toda a receita corrente**, tememos que esta medida voluntarista tomada pelo executivo em permanência de isentar a totalidade da derrama venha a causar problemas sérios para o nosso futuro. Perder praticamente 2 milhões de euros de receita, só por querer fazer as “pazes” com alguns empresários, que desta medida objectivamente não necessitavam, convenhamos que é um luxo bastante caro. -----

- Já quanto aos **Impostos Indirectos**, baixaram 35,4% relativamente a 2019; salientamos a quebra registada de 489 mil Euros no **IMT**, fruto de um menor número de transacções registadas em 2020. Mesmo assim essa receita representa **16,7% dos Rendimentos com impostos e taxas**.-----

- Também na rubrica **Loteamentos e Obras**, vimos a receita baixar relativamente a 2019 em **76 mil Euros (25,7%)**. -----

A análise destes dois indicadores leva-nos a concluir que seria avisado o executivo ter tomado medidas concretas para agilizar o processo de aprovação de projectos urbanísticos no concelho. Só que infelizmente tal não se verificou e não só continuamos a não ser um Município atractivo para o investimento imobiliário, como objectivamente vimos perdendo receitas significativas. Quando os investidores no concelho de Ovar sobrevalorizam o preço dos terrenos se estes tiverem os projectos de loteamento ou construção aprovados, estamos conversados quanto à percepção do mercado sobre a eficiência dos nossos serviços. -----

- Registamos o acréscimo de 12,3% das **Transferências Correntes do Estado** que atingiu em 2020 o montante de 9.061 mil Euros. Saliente-se que em 2014 o valor das Transferências do Orçamento de Estado era de 6.222 mil Euros (acréscimo de 45,6%) e em 2018, 7.807 mil Euros (Acréscimo em 2020 – 16,1%). Salientamos, contudo, ser expectável que em 2021 a **Participação do IRS** que faz parte desta rubrica sofra um decréscimo de pelo menos 480 mil Euros.-----

- Relativamente às **Receitas de Capital** importa referir que do montante global recebido, 5.874 mil Euros, 4.067 mil respeitam a Transferências de Capital (comparticipações comunitárias) e 1.700 mil Euros de um financiamento bancário constituído para pagar os edifícios das Luzes e da Avenida D. Maria II. -----

Se no segundo não houve alteração relativamente ao valor orçamentado, já as **Transferências de Capital** – 4.067 mil Euros -, por força da baixa execução dos investimentos ficou em **45,3%** do que estava programado.-----

- **Despesa Corrente** – Registamos com preocupação que a média anual da **Despesa Corrente** neste mandato tenha tido um acréscimo de 10,7% relativamente ao mandato anterior. Realçamos que as **despesas com pessoal** tenham crescido de 2017 para 2020, 10% sem que isso se tenha traduzido num aumento da produtividade dos serviços. -----

Note-se que neste exercício não existiu praticamente investimento em formação, argumentando-se com a elaboração de um plano conjunto no âmbito da CIRA, com o qual naturalmente concordamos numa lógica de rentabilização e optimização de recursos, mas que



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

só irá ser parcialmente executado (cerca de 50% do previsto), e a partir de Outubro de 2021 a Dezembro de 2022. -----

Persistem também algumas dúvidas no que respeita aos destinatários desta formação a executar, se se destinam aos trabalhadores menos qualificados, que têm percentualmente a maior representatividade e serão, eventualmente, os mais necessitados, ou se incidem nos já mais qualificados. -----

Mais uma vez as “costas largas” do COVID-19 tudo justifica, e a iniciativa própria do Município nesta matéria, é absolutamente incipiente. -----

Muito se refere em termos qualitativos, nomeadamente ao indicador de “taxa de tecnicidade”, mas nada se reflecte em termos de resultados concretos, aliás atestados/reconhecidos no presente relatório, com referência aos mesmos desafios de sempre, que se mantêm de exercício para exercício, sem que medidas concretas sejam implementadas, a par de indicadores que se agravam por força da passagem do tempo, como o nível etário dos trabalhadores do Município, que já se cifra nos 48 anos. -----

As despesas com a **Protecção Civil** passaram de 431 mil em Euros em 2019 para **1.380 mil Euros em 2020**. Inclui esta verba despesas com as cercas sanitárias, o Hospital de Campanha e outros custos que na nossa opinião não deveriam ter sido assumidos pela Câmara. -----

Outras variações relevantes na despesa:-----

- **Ambiente e Protecção da Natureza** – Sofreu um corte de 303 mil Euros, passando em 2020 para 2.768 mil Euros, -----

- **Desenvolvimento Social e Saúde** - Aumentou apenas €123.000, passando para €810.000, tendo esse incremento ficado a dever-se ao apoio ao associativismo, -----

- **Cultura** - sofreu um corte de €532.000, passando para 2.234 mil Euros, -----

- **Desporto** – sofreu um acréscimo de €9.000, passando para 846 mil Euros, -----

- **Turismo** – sofreu um corte de €308.000, passando para 149 mil Euros, -----

- **Educação** – sofreu um corte de €621.000, passando para 1.175 mil Euros. -----

Só nestas rubricas a CM de Ovar gastou menos que em 2019, 1.632.000,00 Euros, quando as carências com que se debatiam as famílias e as empresas eram mais que evidentes... -----

Seguramente havia espaço para outras soluções! -----

As **despesas de Capital** cifraram-se em 7.989 mil Euros, dos quais 1.700 mil referem-se aos edifícios das Luzes e da Av. D. Maria II, que obtiveram financiamento bancário, 4.067 mil Euros foram financiados por fundos comunitários e 107 mil Euros por Outras Receitas de Capital pelo que o esforço efectivo de investimento por parte da Câmara foi de 2.115 mil Euros.-----

Só que, entretanto, o filme transporta-nos para um ambiente de guerra, com pessoas a morrer, cercas, fronteiras, anjos e querubins e pelo meio um comando de heróis que têm por missão salvar vidas de um inimigo invisível, ainda que à boa maneira de Hollywood apareçam uns protagonistas a tentar tirar partido mediático da situação cumprindo outros objectivos que não a missão para que diziam estar tão empenhados. -----

Admitimos que algumas vidas se salvaram, mas não deixamos de salientar a contradição latente de referir que a estratégia e as decisões relativas a esse combate tenham sido tomadas



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

pelo governo e ao mesmo tempo se diga que assumimos competências do governo e não esperamos por ninguém.-----

Com isto foram gastos quase 1 milhão de Euros em 2020, que também não deixaram de ajudar a vida de alguns, na maioria de fora do concelho.-----

Sobre esta matéria não queremos deixar de reiterar as conclusões do nosso trabalho de análise às contas do Covid 19:-----

1- Não houve qualquer tentativa por parte da CM de Ovar de acautelar o ressarcimento por parte do Estado, designadamente do Ministério da Administração Interna e Ministério da Saúde, pelos custos incorridos no âmbito das medidas de combate à pandemia da doença Covid 19,-----

2- A CM de Ovar actuou de uma forma voluntarista sem cuidar do impacto financeiro das medidas tomadas,-----

3- Muito embora os documentos que nos foram disponibilizados estejam longe de esgotar a maioria das rubricas orçamentais criadas pela 2ª revisão ao orçamento de 2021, tal fica-se a dever; a) houve verbas despendidas no combate à pandemia que foram registadas em outras rubricas do orçamento vigente antes da alteração de 14/5/2020; b) Existem verbas que entretanto foram cabimentadas ou pagas em datas posteriores à relação de documentos que nos foi entregue; c)- existem outras despesas, especialmente as previstas para os diferentes apoios sociais, cuja taxa de execução é bastante baixa, mas que sabemos estarem ainda a ser utilizadas.-----

4- Também notamos que parte da não execução do orçamento Covid se ficou a dever à circunstância do cenário pandémico, não ter, felizmente atingido as proporções aventadas pelo executivo camarário, o que permitiu, entre outras coisas não ter sido necessária a continuidade das medidas musculadas anunciadas pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

5- O investimento operado, nomeadamente em bens de imobilizado não teve em consideração: -----

a) O facto de o chamado Hospital do Anjo, não ter sido mais que um Hospital de Campanha, pelo que não fazia qualquer sentido não o perspectivar como uma estrutura temporária; -----

b) Nesta conformidade a aquisição de equipamento que se sabia à partida não dever ter uso futuro prefigura a existência de uma gestão pouco cuidada dos dinheiros públicos. -----

6- Registamos com preocupação a forma como se processaram as encomendas de bens e serviços necessários ao combate à crise pandémica, o processo revelou-se ambíguo, sem definição clara de um protocolo de tramitação que deveria ter sido previsto, bem como a inexistência da evidente identificação de responsáveis em cada uma das fases necessárias à formação do processo de compras e/ou dos contractos. -----

A título de exemplo verificámos que não existem autos de recepção que evidenciem a confirmação das quantidades encomendadas, recebidas e facturadas e da qualidade e conformidade com os requisitos que deveriam constar das notas de encomenda. -----

7- Não conseguimos apurar de forma objectiva como foi realizada a distribuição, atribuição e os critérios dos bens recepcionados. Não existindo inventariação dos bens e equipamentos adquiridos neste âmbito. -----

8- Constatámos ao nível da facturação situações onde o descritivo da factura por ser demasiado genérico não evidencia a quantidade dos bens e serviços prestados. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

9- Verificámos existir uma informalidade excessiva no processo de aprovação das encomendas e do pagamento das facturas. -----

10- O processo de aquisição de bens e serviços, em vez de ser ditado por uma lógica de economia de recursos, comprar bem e a preços competitivos, foi orientada no sentido de tanto quanto possível facilitar o processo legal inerente ao enquadramento das compras. Desta forma optou-se por privilegiar: a) compras inferiores a 20.000,00 Euros (ajuste directo simplificado); b) Dar prioridade aos fornecedores com contractos em vigor com a CM de Ovar; c) e finalmente utilizar a figura dos contractos continuados por urgência imperiosa, utilizando o expediente legal que permitiu isentar dos procedimentos inerentes à contratação pública invocando a não subsunção dos contractos. -----

Compreendemos o uso destes expedientes legais, desde que os mesmos tivessem sido utilizados como excepção e não como regra, tal como constatámos. -----

11- Consideramos que o uso sistemático destes expedientes feriu de forma clara os princípios da concorrência, prejudicando claramente o consumidor, que era, neste caso, a CM de Ovar. -----

12 – A forma como o processo de abastecimentos foi conduzido fomentou a existência de práticas pouco claras, nomeadamente no que respeita à aquisição de Equipamentos de Protecção Individual. Carece de uma boa explicação o facto de a CM de Ovar ter seleccionado sete empresas do mesmo concelho (Águeda), comprando-lhes essencialmente máscaras e não tendo excedido a facturação de cada uma delas os tais 20.000,00 permitidos pelo ajuste directo simplificado. Mais estranhámos ao analisar o objecto social de cada uma delas, tratar-se de empresas de fabrico e comercialização de gelados, duas da indústria de construção civil, outra de aluguer e venda de cadeiras de rodas, outra de fabrico de peças e acessórios de metal para a construção civil, uma outra de contabilidade e consultoria e até temos uma que se dedica à desinfecção e limpezas, remoção e transporte de cadáveres. Pasmese que esta última foi fundada na segunda quinzena do mês de Abril de 2020, e a 7 de Maio já facturou 19.250 Euros, valor esse a que acresceu o IVA à taxa legal, ao Município de Ovar. -----

13 – Não constatamos a existência da diferenciação de critérios que evidenciem de forma clara e inequívoca a atribuição de apoios sociais aos diferentes vectores reportados como medidas de combate à crise pandémica e das outras inerentes aos apoios correntes atribuídos em período de normalidade. -----

14 – Esta auditoria permitiu ainda constatar que: -----

- Face ao voluntarismo assumido pela liderança do processo, foram tomadas medidas ditas “musculadas” que não foram acompanhadas por uma gestão suficientemente prudente e rigorosa que cuidasse da boa utilização dos dinheiros públicos. -----

- Embora corroborem da opinião de estarmos na presença de uma situação muito grave, consideramos que a mesma não deixa de ser equiparável à existente noutros pontos do território nacional pelo que o empolamento que foi dado em Ovar, contribuiu para a tomada de decisões e assunção de encargos desproporcionados, em bens cuja necessidade é questionável e a preços que tememos que não tenham sido os normais do mercado. -----

Entretanto a falta de empenho e a incompetência manifestada por este executivo na implementação de medidas que pudessem mitigar a crise ajudou e muito, a dar cabo de muitas vidas, sem que a Câmara Municipal assumisse o papel que lhe deveria caber para



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

manter preservar o máximo de empresas possível, assegurando dessa forma a manutenção de postos de trabalho. -----

Não foi por falta de sugestões que o processo não avançou, pois foram apresentadas em devido tempo uma série de medidas que continuamos convictos em muito ajudariam a mitigar esta crise. Só que por despeito e falta de humildade substituíram medidas concretas e devidamente avaliadas, por soluções assistencialistas e outras manifestamente iníquas (como seja a decisão de isenção total da Derrama) que na prática nada resolveram, para quem efectivamente mais precisava. -----

Como refere um velho ditado chinês, optaram por “dar o peixe em vez de ensinar a pescar”. Só que isso, infelizmente e a prazo, não tem resultados nem é sustentável. -----

Em face do exposto e como este executivo mais uma vez não cumpriu as legítimas ambições do povo vareiro, votamos contra o Relatório e Contas do Exercício de 2020.” --

O senhor Presidente da Câmara Municipal considerou que o executivo é composto pelo Presidente e por todos os Vereadores, esclarecendo que os Revisores Oficiais de Contas só vão tomar uma decisão final depois das contas serem formalmente aprovadas pelo órgão executivo. -----

Salientou, ainda, de forma positiva, o excelente trabalho desenvolvido pelos nossos serviços. - Considerou, face à intervenção do senhor Vereador Artur Duarte, que deveria pensar-se: “se tivessem sido contempladas e executadas todas as medidas propostas pelos Senhores Vereadores eleitos na lista do PS, o que seriam as contas do Município?”, expressando a sua certeza de que o ex-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Oliveira, se reveria nas contas apresentadas, dado que a gestão efetuada segue muitos dos princípios que estiveram presentes na sua gestão.-----

Por fim, declarou que voltaria a fazer o que fez e a tomar todas as medidas e decisões que tomou quando do início da pandemia da doença COVID-19, orgulhando-se de tudo o que foi feito e como foi feito. -----

Deliberação nº 267/2021:-----

Deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, aprovar o Relatório de Gestão e Contas do Município de Ovar de 2020, e remetê-lo à Assembleia Municipal, destacando-se os seguintes dados: -----

Total do ativo (159 152 032,24 euros); património líquido (142 889 473,04 euros) e passivo (16 262 559,20 euros); Demonstração de Resultados (DR): Rendimentos (30 393 642,95 euros) e gastos (35 069 517,47 euros); Resultado líquido (- 4 675 874,52 euros); Demonstração Fluxos Caixa: Recebimentos (33 737 756,95 euros) e Pagamentos (29 713 433,65 euros); Demonstração do Desempenho orçamental-DDO (recebimentos: 39 890 753,24 euros – inclui o saldo de gerência anterior) e (pagamentos: 29 713 433,65 euros); Desempenho orçamental da despesa: saldos iniciais = 44 133 664,91 euros; saldos finais = 29 713 433,65 euros; Desempenho orçamental da receita: saldos iniciais = 44 133 664,91 euros; saldos finais = 39 890 753,24 euros; Operações de Tesouraria: saldos iniciais = 1 395 854,78 euros; saldos finais= 1 247 130,66 euros. -----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2021 - PARA APROVAÇÃO.-----

Deliberação nº 268/2021:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal de 2021, e remetê-la à Assembleia Municipal.-----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE OVAR - PARA CONHECIMENTO.-----

A senhora Vereadora Fátima Bento, fez a seguinte intervenção:-----

“É de assinalar que um Relatório de Monitorização seja realizado pelos próprios serviços que promovem o Programa.-----

De referir que não é apresentada a taxa de execução. Em 2011 foi publicado o "Inventário e a classificação das fachadas azulejadas do concelho de Ovar", e não há um ponto de comparação entre o levantamento realizado das fachadas que precisam de ser intervencionadas e as que já foram executadas.-----

O presente Relatório também não apresenta qualquer tipo de tentativa de contactar os proprietários dos imóveis com fachadas azulejares degradadas, demonstrando sinais claros de falta de proatividade da Câmara Municipal em dinamizar o Programa de Apoio à Reversão das Fachadas do Centro Histórico da Cidade de Ovar. A fase inicial começa sempre com o "candidato", isto é, do interessado que contacta os serviços da Câmara Municipal, para preencher e submeter as candidaturas (com a prestação de apoio por parte do ACRA).-----

O Relatório não apresenta quais foram "os contactos das empresas das várias especialidades" que foram cedidas pela Câmara.-----

O Relatório não apresenta também uma análise comparativa aos orçamentos apresentados pelas empresas.-----

A descida de candidaturas em 2020 não pode ser motivada pela "pandemia Covid-19" (cfr. pg. 10), porque o setor da construção nunca parou. Mais, é uma informação que não é compatível com o dito na conclusão, que admite, aliás, "uma seleção gradualmente mais rigorosa e criteriosa, que resultaram (...), no indeferimento de candidaturas (...), direcionando e priorizando o apoio financeiro (...) para os imóveis mais representativos (cfr. pg.24).-----

Ao longo do relatório os critérios utilizados, desde os quais "valor patrimonial", "estado de conservação da fachada", "impacto na imagem do conjunto e envolvente urbana" e "relevância da proposta", são vagos e demasiado subjetivos.-----

Não obstante relevamos muito o trabalho do ACRA, pese embora, devesse ser uma área de maior aposta por parte do presente executivo, já que por mais competentes que possam ser os seus recursos humanos, se insuficientes e com poucos meios, não poderão fazer milagres. ----

